



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023**

(Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr. João Gil)

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Fabiano José dos Santos, Cabo reformado da Polícia Militar do Estado de São Paulo e atual Vereador no Município de Palmital.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Senhor Fabiano José dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense e a sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e político de nossa cidade.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de fevereiro de 2.023.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de fevereiro de

2.023.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral